

Pós-modernidade e teoria psicanalítica: poder e resistência na análise¹

Eduardo Rozenthal;

rozen@infolink.com.br

RESUMO

O artigo discute as possibilidades de melhor acolhida do sofrimento psíquico nos consultórios de psicanálise atualmente. O autor observa que a subjetividade contemporânea interpela o modelo de análise construído de acordo com o pensamento moderno da representação. Problematizando a hegemonia das relações edípicas na determinação da subjetividade, o artigo propõe a valorização da auto-criação para a melhor compreensão da dinâmica subjetiva, bem como para um tratamento mais abrangente das patologias contemporâneas. O autor considera que a auto-criação subjetiva será capaz de resistência ao campo do 'poder-saber' e que o impacto dessa relação, na psicanálise, poderá ser lido, a partir da consideração da autonomia da pulsão de morte.

PALAVRAS-CHAVE: representação – pós-modernidade – práticas de si – diferenciação – processo de subjetivação.

As patologias psíquicas contemporâneas têm interpelado, de forma avassaladora, o modelo 'tradicional' de análise, baseado na interpretação transferencial. O sofrimento que emana das depressões atuais, das compulsões, dos vários tipos de adição, dos quadros de 'pânico', etc. chocam-se com a escuta que tem na sexualidade edípica o fator genético *exclusivo ou predominante* de compreensão da subjetividade. Isso se explica pelo evidente confronto entre a produção de subjetividade contemporânea e o modelo clínico construído de acordo com o pensamento moderno da representação. Esse modelo analítico se baseia no relevo da identidade da castração para a determinação teórica do sujeito, isto é, para a constituição e o funcionamento do sujeito moderno da representação.

Que outra modalidade de análise seria mais compatível com a nova produção social de subjetividade? Que novas relações subjetivas deveriam ser

¹ Esse ensaio se baseia na tese de doutorado que apresentamos no Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em março de 2003. Cumpre, ainda, mencionar que a referida tese deu ensejo a um segundo trabalho "Soberania e álbi", que irá constar de uma publicação do Espaço Brasileiro de Estudos Psicanalíticos.

valorizadas, na teoria e na clínica, de forma a possibilitar uma melhor apreensão das patologias típicas da pós-modernidade? Qual o limite e o novo lugar da dinâmica subjetiva baseada na identidade, para o efetivo tratamento dos analisandos atualmente? Como se articulam esses tipos de relações? Queremos ainda investigar o modelo de vínculo entre as relações que determinam a subjetividade e o campo dos fatores sociais, econômicos e políticos que constituem o respectivo contexto histórico.

Antes de mais nada, devemos esclarecer que produção de subjetividade não é o mesmo que a sua determinação. A produção de subjetividade, no interior do contexto histórico considerado, irá repousar, de acordo com Foucault (1984), sobre três eixos. Por um lado, as formas das 'práticas discursivas' que articulam o saber e, por outro, as estratégias e técnicas que configuram as práticas de poder subsumem os dois primeiros eixos. Ao campo do 'poder-saber', virão acrescentar-se as formas e modalidades das 'práticas de si', configurando o terceiro eixo, isto é, a relação consigo, através das quais o indivíduo reconhece a si mesmo como sujeito (p. 11).

A determinação da subjetividade é outra coisa. Trata-se da forma pela qual uma específica teoria a respeito da subjetividade compreende e descreve, tanto os elementos envolvidos na constituição, quanto o funcionamento subjetivo, isto é, a dinâmica do funcionamento psíquico e suas condições de possibilidade.

Para a abordagem, ainda que esquemática, da questão do sujeito moderno da representação, temos em vista aquilo que Foucault (1990) denominou de pensamento da 'representação clássica' (p. 31). Segundo o que nos mostra Michel Foucault², o ideário moderno da representação, diferentemente de um primeiro período, logo após o Renascimento, em que a 'semiologia' prevalecia, irá organizar o mundo pela via da 'hermenêutica'. A hermenêutica pressupõe o significado das coisas e, para que o sujeito possa conhecer o mundo pela significação, a identidade do conceito é requerida. Por sua vez, a identidade do conceito corresponderá ao fundamento do sujeito pela razão ou pela consciência, definindo o modo identitário do sujeito como condição de possibilidade para o conhecimento das coisas.

² FOUCAULT, M. idem, capítulo III

As linhas de força identitárias implicam as práticas de poder e as práticas discursivas de uma 'sociedade disciplinar', onde o comando se exerce, na sua totalidade, através das várias instituições sociais, de acordo com o respectivo código moral (FOUCAULT,1977). Assim sendo, as práticas de si não serão levadas em conta nas análises críticas da subjetividade, suposta pelas teorias modernas, como inteiramente produzida pelo campo do 'poder-saber', no interior da família, da escola, das fábricas, etc. Em suma, o pensamento moderno da representação considera o sujeito como um produto *exclusivo* das relações paradigmáticas de poder e de saber, no interior do contexto social disciplinar³. Mais do que isso, o pensamento da representação exigirá, como sua condição de possibilidade, a ausência das práticas de si⁴.

A metapsicologia nasceu ainda em pleno apogeu da identidade, da razão e da consciência. Para a teoria psicanalítica que recebe a influência de seu tempo, a constituição e o funcionamento da subjetividade, isto é, a determinação subjetiva, se efetua, exclusiva ou predominantemente, segundo relações identitárias, regidas pelo princípio de prazer que, por sua vez, emana da lei de Édipo. Nesse referencial metapsicológico, só serão admitidas na subjetividade diferenças relativas à identidade da castração. O recalque será função do desprazer causado ao eu por uma *diferença relativa*, isto é, maior ou menor, entre a representação a recalcar e aquelas que compõem a identidade do eu (FREUD, 1915).

Há, contudo, uma outra modalidade de diferença que não terá lugar no interior do pensamento da representação, nomeada singularidade. Isso se dá porque essa outra diferença exigirá que não haja nenhuma identidade como referência para as representações e, tampouco, qualquer unidade com a qual ela possa se medir. A singularidade refere-se ao que não se compara, àquilo que não se assemelha a nenhum padrão, implicando uma nova relação, não identitária, que se denomina diferencial ou, simplesmente, 'diferenciação' (DELEUZE, 1988).

³ Sobre o tema, indicamos as considerações de Foucault (1984) a respeito da Antiguidade grega, onde as práticas de si eram valorizadas pelo discurso dos filósofos e dos médicos. O autor irá confrontar aquele período com o contexto histórico dos primeiros séculos da cristandade, onde o oposto se dava, isto é, as práticas de si não eram, sistematicamente, levadas em conta.

⁴ A esse respeito, enviamos a DELEUZE (1988), onde o autor discute a questão, sob a forma da exclusão da diferença, no pensamento da representação.

A diferença singular não é diferença relativa a qualquer identidade, tendo em si mesma a única referência possível.

Partimos da observação de que o sofrimento subjetivo da pós-modernidade irá se chocar com as práticas analíticas influenciadas pelo pensamento moderno da representação. As novas formas de patologia psíquicas questionam, frontalmente, a escuta e a interpretação analíticas, baseadas na representação e na exclusão da singularidade. Temos em vista as conseqüências restritivas que o entendimento moderno da categoria de sujeito, produzido exclusivamente pelo campo do 'poder-saber', irão impor, para a clínica psicanalítica de nossos dias. Nosso interesse se dirige, então, para a introdução das práticas de si na compreensão teórica da subjetividade e as conseqüências, para as práticas normativas e discursivas, que daí decorrem. Queremos investigar os efeitos de dilatação que essa nova situação poderá trazer para a acolhida clínica do padecimento psíquico pós-moderno.

Para iniciar nossa argumentação, devemos dizer que, sobretudo nas primeiras descrições de Freud, o aparelho psíquico se verá absolutamente determinado pelas relações edipianas, em detrimento das relações diferenciais ou da singularidade. No interior da subjetividade, as relações edipianas são aquelas que se efetuam na referência ao 'eu ideal' ou ao 'narcisismo primário' e que impõem o movimento subjetivo na direção da identidade, quer da 'vivência de satisfação' inconsciente ('identidade de percepção'), quer do eu consciente ('identidade de pensamento') (FREUD, 1900 [1899], 1914 e 1915a).

A idéia de uma situação de satisfação auto-erótica originária, que se torna necessariamente excessiva com a introdução dos 'cuidados' alteritários, é a base para o estabelecimento do 'desamparo' ou da castração como identidade universal do sujeito (FREUD, 1950 [1895] e 1915a)⁵. Desse postulado, resulta a exigência do *controle do outro* ou o imperativo da dissipação da quantidade em excesso. Esse quadro teórico acarretará a regulação subjetiva pelo princípio de prazer homeostático e, ainda, a pulsão como inclinação de retorno a um estado anterior (FREUD, 1940 [1938]). Essas figuras teóricas assinalam a tendência

⁵ Para a psicanálise lacaniana, a idéia da castração universal irá tornar-se central.

geral do funcionamento psíquico edipiano da subjetividade, em direção ao estado de equilíbrio, com base na elevação da castração ao lugar de universal.

É certo que a idéia de inconsciente, ainda mais quando enriquecida pelas proposições acerca do conceito de pulsão, irá se estabelecer como interpelação das principais concepções do pensamento moderno da representação, ou seja, da identidade, da razão e da consciência. Contudo, apesar dessa crítica, representada por enunciados como os de clivagem subjetiva ou realidade psíquica, a determinação da subjetividade em psicanálise seguirá as linhas de influência do pensamento representacional. Assim, mesmo no domínio da proposta teórica do inconsciente, nomeadamente nas teses referentes à 'primeira tópica', as relações identitárias serão centrais para a determinação do sujeito.

Na 'virada dos anos 20', os conceitos de 'pulsão de morte' e de 'isso' irão apresentar a possibilidade da efetiva *ruptura* com o pensamento da representação clássica. Contudo, assiste-se, freqüentemente, na obra de Freud, ao oposto, isto é, a uma espécie de 'recobrimento' dos novos conceitos pelos enunciados anteriores. Assim, a proposta da pulsão de morte, quando considerada como tendência de retorno ao 'inorgânico', perde seu potencial disruptivo, representando-se, ainda, por suas manifestações eróticas de sadismo ou de masoquismo (FREUD, 1920). Dessa forma, a pulsão de morte se coloca a serviço do princípio de prazer, marcada, portanto, pela dependência com relação ao campo representacional da sexualidade edipiana.

Em suma, nesse contexto de valorização da representação, a contribuição das relações identitárias, regidas pelo princípio de prazer, no interior do universo da sexualidade, se configurará como hegemônica para a determinação do sujeito em psicanálise. Da mesma forma e pelos mesmos motivos, podemos perceber que, para Freud, as práticas do 'poder-saber' são admitidas como o campo exclusivo de produção social de subjetividade (FREUD, 1930 [1929]).

Contudo, digamos logo que nosso propósito não é afirmar que as práticas discursivas ou os procedimentos normativos não tenham relevo para a produção de quem somos. Efetivamente, o conjunto das relações sociais, políticas ou econômicas se inscrevem como padrão para o que pensamos ou dizemos, para a forma como agimos ou sentimos. Sem dúvida, o contexto histórico fornece elementos potenciais para a produção de subjetividade.

Na seqüência da problematização da subjetividade produzida na pós-modernidade, em face do modelo tradicional da clínica psicanalítica, o que procuramos mostrar, ao contrário, é que as relações à identidade não são capazes de oferecer - e isso vale para qualquer contexto histórico - referências *totalizantes* para a dita produção de subjetividade. Somos sempre também outra coisa, capaz de 'resistência' (FOUCAULT, 1994) aos ditames absolutistas das relações do campo do 'poder-saber'.

A castração não configura um universal capaz da determinação absoluta da subjetividade. Contudo, insistamos nesse ponto, o limite identitário é necessário à auto-conservação do sujeito e será ainda oferecido, na teoria e na clínica, pelas representações. As chamadas 'faculdades' são, na sua totalidade, organizadas pela representação. Assim, o pensamento, a imaginação, a memória, etc. exigem, para os respectivos funcionamentos, as relações à identidade (DELEUZE, 1988). Não poderia haver, por exemplo, percepção, sem a referência constante à identidade, sem a memória comparativa das representações para a escolha da ação adequada. Para o funcionamento da subjetividade não é diferente. Assim, o limite da 'onipotência neurótica' se impõe como emblema das relações edipianas, sua ausência acarretando graves riscos, constituindo-se como fonte de patologias e sofrimento psíquico.

Dizer isto, no entanto, não é o mesmo que admitir a castração como identidade fundamental do sujeito, implicando um quadro *determinístico* para a psicanálise. Uma coisa é propor a necessidade da castração para o funcionamento da subjetividade. Outra, é admitir a sua hegemonia psíquica. Com a dilatação do entendimento da subjetividade (bem como das 'faculdades'), procuramos introduzir as condições de possibilidade da dinâmica edipiana, esta última passando a ser admitida como integrante de um processo de diferenciação que a subsume.

A modalidade de relação capaz de resistir aos imperativos determinantes da norma e dos discursos são as 'práticas de si', que se implementam pela singularidade e que revelam a capacidade de auto-engendramento subjetivo (FOUCAULT, 1994). Esse tipo de relação será eminentemente subjetiva, estabelecendo-se como resistência à produção social de subjetividade. Isso quer dizer que a potência de alterar as relações de 'poder-saber' emana da própria subjetividade. Então, não é pela oposição, que se impõe no nível do poder

propriamente dito, que a resistência se fará, mas são as práticas de si subjetivas que se estabelecerão como a condição de possibilidade para as novas formas das práticas sociais e políticas.

A potência das práticas de si vai se vincular à perspectiva *processual* da subjetividade. Trata-se da concepção do subjetivo que se abre para a singularidade, cuja temporalidade é a do instante ou do devir. O que está em jogo, para as práticas de si, é a afirmação da singularidade como modalidade de diferença que não diz respeito, simplesmente, ao passado histórico. As práticas de si introduzem a perspectiva de que, no instante, a diferença que se coloca é com relação a si. Nessa diferença instantânea reside a potência de auto-determinação subjetiva. Diferindo *de si mesmo* ou *devindo* outro de si, essa diferença constitui a subjetividade. Prática de si é, em resumo, o processo de diferir que faz com que a subjetividade seja ‘mudança’, só podendo ser dita no gerúndio, como diferença em processo ou processo de diferenciação.

As práticas de si configuram uma modalidade de relação *autônoma*, face à identidade. A possibilidade de inventar a si mesmo como relação autonômica equivale à ruptura com as referências sociais, coletivas ou públicas de produção de subjetividade. Ao mesmo tempo, pelas imposições da singularidade, as práticas de si afastam-se das identidades pessoais ou individuais. Por conseguinte, o movimento de criação de si vai abalar o sentido que nos determina, tanto do exterior, quanto do interior.

As teses de Freud, da mesma forma, poderão ser lidas, mais sistematicamente, como expressão de um pensamento que se abre para a singularidade. Porém, será somente com a admissão da autonomia da pulsão de morte com relação ao território representacional da sexualidade, que a subjetividade poderá ser vista como constituída pelas práticas de si. Apenas a partir de 1930, com o texto denominado “Mal-estar na cultura”, onde Freud (1930[1929]), finalmente, admite a “ubiquidade da agressão e destruição não eróticas” (p. 115/6), é que poderemos perceber, de maneira mais consistente, a ação das práticas de si na determinação da subjetividade em psicanálise⁶.

⁶ Contudo, ainda assim, a visão de conjunto da obra de Freud não nos autoriza a afirmar dela, o caráter de ruptura ou a evidência de uma crítica formal às idéias modernas da representação.

Ao reconhecer a autonomia da pulsão de morte, a metapsicologia freudiana irá se afastar da concepção da constituição da subjetividade pela via da 'ligação' da pulsão à representação, da dissipação de energia excessiva pelo controle da alteridade ou do vínculo entre princípio de prazer e pulsão de morte. Será possível, então, dilatar a concepção de sujeito, associando-o a um novo tipo de relação alteritária, sob a forma de um campo potencial, capaz de engendrar a subjetividade, porém sem a transcendência do outro ou dos 'cuidados' como excesso (WINNICOTT, 1978). Dessa maneira, a morte deixará de se inscrever como tendência subjetiva (originária) ao equilíbrio, abrindo espaço para a potência vital ou para os investimentos intensivos ou afetivos.

A autonomia da pulsão, independente do campo da sexualidade ou da representação em psicanálise, implica a potência de auto-engendramento da subjetividade, isto é, a 'diferenciação' do eu a partir do isso indiferenciado (FREUD, 1923). A adjudicação do potencial de determinação da subjetividade à pulsão de morte autônoma evitará a necessidade do recurso à identidade da castração como condição exclusiva da constituição e do funcionamento subjetivos.

A proposta do *processo de subjetivação* ganha relevo nesse quadro de crítica à concepção representacional moderna de subjetividade. Para a crítica da hegemonia das relações à identidade na compreensão da subjetividade, consideramos que a 'subjetivação' *englobará* as práticas de si e as relações identitárias, de forma que as primeiras sejam a condição de possibilidade das outras. Contudo, nesse novo pensamento, as relações identitárias não se referem mais a nenhum fundamento universal ou natural. A nova dinâmica identitária auto-conservativa vai se estabelecer em torno de uma pluralidade de centros, nenhum deles, entretanto, admitido como universal (DELEUZE E GUATTARI, 1976).

Podemos elucidar a descrição do processo de subjetivação através dos enunciados foucaultianos que apresentam, minuciosamente, as etapas da constituição do 'sujeito moral'. Foucault (1984) obtém um raro efeito expressivo ao delinear o contorno dos elementos, articulados e inseparáveis, que constituem as práticas de si como resistência ao contexto histórico produtor de subjetividade. Vejamos o que pensa Foucault:

“toda ação moral comporta uma relação ao real em que se efetua, e uma relação ao código a que se refere; mas ela implica também uma certa relação a si; essa relação não é simplesmente ‘consciência de si’, mas constituição de si enquanto ‘sujeito moral’, na qual o indivíduo circunscreve a parte dele mesmo que constitui o objeto desta prática moral, define sua posição em relação ao preceito que respeita, estabelece para si um certo modo de ser que valerá como realização moral dele mesmo ... Não existe ... conduta moral que não implique a constituição de si mesmo como sujeito moral; nem tampouco constituição do sujeito moral sem ‘modos de subjetivação’, sem uma ‘ascética’ ou sem ‘práticas de si’ que as apoiem.” (p. 28/9).

Para Foucault, o sujeito moral, é certo, será produzido pelo contexto histórico do seu tempo. No entanto, para o autor, a condição de possibilidade da produção de subjetividade serão as práticas de si. Dessa maneira, a construção do sujeito moral se deve, antes de tudo, ao efeito das ‘forças’ de auto-determinação subjetivas.

Encontramos, em outra passagem do mesmo texto de Foucault, que ‘ética’ irá se definir como o conjunto de práticas de si, de acordo com as quais os indivíduos tornam-se sujeitos morais. A ‘moral’, por sua vez, dirá respeito ao código datado e territorializado, a um só tempo explícito e tácito, de prescrições e proibições que se tem por obrigação seguir, posto que sua infração implicaria em sanções externas, mas também internas: Porém, para Foucault, a maneira pela qual o indivíduo pode constituir a si mesmo como sujeito moral não será o mesmo que ‘conduta real’. Esta última, denominada ‘moralidade dos comportamentos’, se refere à maneira pessoal como cada indivíduo se relaciona ao código (idem, p. 26 a 31). Assim, eis a advertência foucaultiana, prática de si não é uma ‘conduta real’, isto é, não se trata, propriamente de uma conduta. As práticas de si são relações subjetivas.

Com a conduta social ou política, seja ela de assentimento ou de transgressão, é ainda por referência ao código que se empreende a ação. Trata-se, por conseguinte, para a moralidade dos comportamentos, de uma relação pessoal ou individual que terá no código, a base para a ação. A referência se mantém, os *valores* codificados não se alteram. A conduta social ou política, mesmo que transgressiva, traduzirá não mais do que o reflexo pessoal ou

individual do contexto histórico de sua época. Para as práticas de si, ao contrário, é a singularidade que se propõe, ou seja, a criação de si, que, além de subjetiva, é absoluta, ao referir-se a si mesma. Por esse motivo, as práticas de si configuram a possibilidade radical da criação, uma vez que estarão, sempre, além de qualquer conjunto de regras dadas.

Para Foucault, toda ação é moral, compreendendo duas dimensões de práticas. A primeira delas poderá ser subsumida sob a rubrica da 'relação ao real', tendo 'o código' por referência, explicitando, então, a característica social ou política, isto é, aquela que, na conduta, é propriamente moral. Contudo, há um outro registro, implicado na ação, que dirá respeito aos 'modos de subjetivação' (ibidem). Esse novo registro introduz a dimensão subjetiva da 'constituição de si' que, na sua autonomia, configura a possibilidade de resistência à produção social de subjetividade. Eis, então, o sentido forte da idéia de resistência às práticas políticas de produção de subjetividade e que se efetiva subjetivamente, em meio ao próprio contexto social ao qual ela resiste.

A partir da proposta freudiana de 1930 que reconhece, finalmente, a autonomia da pulsão de morte, seremos capazes, também na psicanálise, de definir um processo de subjetivação que, como na proposição de Foucault, poderá ser articulada em dois níveis. Assim, em primeiro lugar, teremos a *constituição de si* que corresponde ao auto-engendramento subjetivo. Essa prática de si se empreende de acordo com relações diferenciais de inscrição pulsional, isto é, pela diferenciação do 'isso'.

Contudo, as práticas de si se estabelecem na tensão às relações edipianas. As relações edipianas dirão respeito à dinâmica identitária do funcionamento do recalque, que, por sua vez, vai remeter ao código imperativo da lei de Édipo e à identidade da castração. As práticas de si vão se estabelecer, então, como resistência às relações identitárias. A subjetividade constituída será regida pelo princípio de prazer, sendo que a criação de si tratará, como expressão da transgressão como criação, de desestabilizar o padrão identitário.

A análise que efetuamos, ainda que bastante esquemática, nos permite argumentar a favor da compreensão de que os distúrbios psíquicos na pós-modernidade não são patologias do funcionamento do recalque, isto é, das relações edipianas. Decorre dessa situação, que a concepção de um sujeito fundamentado pela castração torna-se de pouca valia para entender e tratar o

sofrimento que, tipicamente, se apresenta nos consultórios de psicanálise hoje em dia.

Segundo Ehrenberg (1998), a questão da patologia subjetiva moderna dizia respeito ao conflito e aos dilemas da culpa, o indivíduo às voltas com o esforço de se libertar da 'lei dos pais'. O sofrimento subjetivo girava em torno das questões identitárias e as patologias da subjetividade emanavam do funcionamento do recalque, do conflito e suas vicissitudes. Já à produção subjetiva contemporânea, irá corresponder uma nova modalidade de padecimento. As patologias subjetivas pós-modernas concernem aos indivíduos que se 'libertaram' das leis dos ancestrais. O deprimido e o compulsivo se consideram 'soberanos', responsáveis por si, e se crêem autores de seu destino. Contudo, para o indivíduo soberano da pós-modernidade, diante do imperativo das múltiplas escolhas e da imposição constante das iniciativas individuais da atualidade, apresenta-se o inverso. Sua soberania malogra, permitindo que surja 'a fadiga de ser si mesmo', que se apresenta pela 'hesitação identitária' e a conseqüente impotência de agir⁷.

O fato das figuras da lei e as formas da autoridade encontrarem-se deflacionadas na atualidade contribui para que as modalidades de padecimento subjetivo não girem mais em torno da identidade. Não se trata, para o deprimido ou para o adicto, de disfunções do funcionamento psíquico homeostático. A droga, a comida ou o sexo não são objetos do desejo (como falta) para o adicto. De um modo mais abrangente, nem mesmo se pode dizer que um sujeito, isto é, submetido à castração, está envolvido nos casos de depressão atuais. Ao contrário, em nossos dias, as patologias subjetivas procedem de distúrbios da inscrição pulsional, colocando-se em foco, portanto, o sofrimento ligado à constituição de subjetividade. Por esse motivo, o pensamento do processo de subjetivação, na medida em que introduz a criação de si, estará mais em consonância com o tratamento da depressão e das compulsões.

Entretanto, nossas considerações acerca do processo de subjetivação não visam a destituição do lugar de sujeito na teoria psicanalítica. O interesse principal desse ensaio não é fazer coro à tão decantada 'crise do sujeito'. Queremos, antes, acompanhar a produção de subjetividade na pós-modernidade, face às proposições da metapsicologia. A crítica que empreendemos tem por finalidade

⁷ EHRENBURG, A. *idem*, conclusão.

dilatar o lugar do sujeito, apontando para novas perspectivas possíveis para a teoria freudiana. Articulando o sujeito no interior do processo de subjetivação ou desnaturalizando a categoria da castração, procuramos estabelecer uma compreensão mais abrangente da subjetividade produzida na atualidade, bem como contribuir para a construção de uma clínica que a possa atender mais amplamente.

BIBLIOGRAFIA

- DELEUZE, G. *Diferença e repetição*. R. Janeiro: Graal, 1988;
- _____. *Foucault*. S. Paulo: Brasiliense, 1988a;
- DELEUZE, G. E GUATTARI, F. *O anti-Édipo: capitalismo e esquizofrenia*, R. Janeiro: Imago, 1976;
- EHRENBERG, A. *La fatigue d'être soi: dépression et société*. Paris: Odile Jacob, 1998;
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1977;
- _____. *História da sexualidade, vol 2 – o uso dos prazeres*, R. Janeiro: Graal, 1984;
- _____. *As Palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. S. Paulo: Martins Fontes, 1990;
- FREUD, S. "Proyecto de psicología" (1950[1895]), in *Obras Completas*, v. I. Buenos Aires: Amorrortu, 1986;
- _____. "La interpretación de los sueños" (1900[1899]), in *Obras Completas*, v. V. Buenos Aires: Amorrortu, 1986;
- _____. "Introducción del narcisismo" (1914), in *Obras Completas*, v. XIV. Buenos Aires: Amorrortu, 1986;
- _____. "La represión" (1915), in *Obras Completas*, v. XIV. Buenos Aires: Amorrortu, 1986;
- _____. "Pulsiones y destinos de pulsión (1915a), in *Obras Completas*, v. XIV. Buenos Aires: Amorrortu, 1986;
- _____. "Más allá del principio de placer" (1920), in *Obras Completas*, v. XVIII. Buenos Aires: Amorrortu, 1986;

_____. “El yo y el ello” (1923), in *Obras Completas*, v. XIX. Buenos Aires: Amorrortu, 1986;

_____. “El malestar en la cultura” (1930[1929]), in *Obras Completas*, v. XXI. Buenos Aires: Amorrortu, 1986;

_____. “Análisis terminable e interminable” (1937), in *Obras Completas*, v. XXIII. Buenos Aires: Amorrortu, 1986;

_____. “Esquema del psicoanálisis” (1940[1938]), in *Obras Completas*, v. XXIII. Buenos Aires: Amorrortu, 1986;

ROZENTHAL, E. *O pulsar da diferença: considerações acerca do processo de subjetivação em psicanálise*, IMS – UERJ, tese de doutorado, março de 2003.

WINNICOTT, D. W. “Desenvolvimento emocional primitivo”, in *Textos selecionados: da pediatria à psicanálise*. R. Janeiro: Francisco Alves, 1978;